

# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax:3382-2907 – São José dos Pinhais-PR  
Criado pela Lei Municipal nº 100/96

## Ofício nº 001/2019 – CMMA

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2019

Senhor Secretário:

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1780/2011 e demais alterações, vem por meio deste, solicitar o envio dos extrato contendo saldos atualizados nas contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos no telefone **99114-0202** ou através do e-mail: [odevair.mathias1970@gmail.com](mailto:odevair.mathias1970@gmail.com) ou [odevair.mathias@sjp.pr.gov.br](mailto:odevair.mathias@sjp.pr.gov.br)

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos pela compreensão e aguardamos pronunciamento.

Grato pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Odevair da Silva Mathias**  
**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais**  
**(contato 99114-0202)**

Ilmo. Sr.  
Ahirton Sdroiesk Junior  
MD. Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**Nesta**

**CÓPIA**